

Folha Informativa SRADR

2024-01-17

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento (UE) 2024/246</u>	2024.01.17	Comissão Europeia	Altera o anexo IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito a <i>Pythium oligandrum</i> estirpe M1, <i>Trichoderma atroviride</i> estirpe AGR2 e <i>Trichoderma atroviride</i> estirpe AT10.
<u>Regulamento (UE) 2024/248</u>	2024.01.17	Comissão Europeia	Altera o anexo II da Diretiva 2002/46/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere ao tartarato adipato de hidróxido de ferro utilizado no fabrico de suplementos alimentares.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/247</u>	2024.01.17	Comissão Europeia	Relativo à aprovação do tri-hidrogenobis(peroxomonossulfato)bis(sulfato) de pentapotássio como substância ativa existente para utilização em produtos biocidas dos tipos 2, 3, 4 e 5, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/251</u>	2024.01.17	Comissão Europeia	Relativo à renovação da autorização das preparações de <i>Lactiplantibacillus plantarum</i> CNCM I-3235, <i>Lactiplantibacillus plantarum</i> DSM 11672/CNCM I-3736, <i>Pediococcus acidilactici</i> CNCM I-3237, <i>Pediococcus acidilactici</i> DSM 11673/CNCM I-4622, <i>Pediococcus pentosaceus</i> NCIMB 12455, <i>Acidipropionibacterium acidipropionici</i> CNCM I-4661, <i>Lentilactobacillus buchneri</i> NCIMB 40788/CNCM I-4323 e <i>Lentilactobacillus hilgardii</i> CNCM I-4785 e <i>Lentilactobacillus buchneri</i> CNCM I-4323/NCIMB 40788 como aditivos em alimentos para todas as espécies animais e que altera os Regulamentos de Execução (UE) n.º 1065/2012, (UE) n.º 1119/2012, (UE) n.º 1113/2013 e (UE) n.º 304/2014 e revoga os Regulamentos de Execução (UE) n.º 990/2012 e (UE) 2019/764.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/252</u>	2024.01.17	Comissão Europeia	Relativo à renovação da autorização de uma preparação de <i>Lactiplantibacillus plantarum</i> DSM 23375 como aditivo em alimentos para todas as espécies animais e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 1065/2012.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/286</u>	2024.01.17	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2019/1793 relativo ao aumento temporário dos controlos oficiais e às medidas de emergência que regem a entrada na União de determinadas mercadorias provenientes de certos países terceiros, que dá execução aos Regulamentos (UE) 2017/625 e (CE) n.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho.

OUTROS ASSUNTOS



República Portuguesa

Notícias

❖ Dia de campo 24 de janeiro - Apresentação de Resultados projeto GEEBovMit

O projeto GEEBovMit LA 3.1, desenvolvido pelo Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), está a estudar o uso de suplementos lipídicos ricos em compostos halogenados voláteis (CHG) provenientes da alga *Asparagopsis taxiformis* para reduzir as emissões de metano na produção de bovinos de carne. Para divulgar os resultados do projeto, o INIAV irá realizar um dia de campo no dia 24 de janeiro de 2024, na Herdade Experimental da Comenda, em Elvas.

Os objetivos do projeto são:

- Avaliar a eficácia dos suplementos CHG na redução das emissões de metano em modelos in vitro e em condições de produção;
- Avaliar o impacto dos suplementos no bem-estar e saúde animal, no metabolismo ruminal e na qualidade dos produtos (carcaças e carne);
- Encontrar uma forma eficaz de inclusão dos suplementos CHG nas dietas que permitam manter os níveis de produção esperados para animais em produção, sem perturbar o bem-estar dos animais e mantendo a qualidade dos produtos.

Os resultados esperados do projeto são:

- Redução das emissões de metano superiores a 40%;
- Manutenção dos níveis de produção esperados;
- Melhoria do bem-estar e saúde animal;
- Melhoria da qualidade dos produtos.

Consulte o programa do Dia de Campo [aqui](#)

Saiba mais sobre o projeto [aqui](#)

Fonte - Rede Rural Nacional - Dia de campo 24 de janeiro - Apresentação de Resultados projeto GEEBovMit

❖ Substâncias aromatizantes | alteração da Lista da União

Foram publicados no Jornal da União europeia dois diplomas referentes a substâncias aromatizantes da lista da União:

- [Regulamento \(UE\) 2024/234](#) da Comissão, de 15 de janeiro de 2024, que altera o anexo I do Regulamento (CE) nº 1334/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à supressão de determinadas substâncias aromatizantes da lista da União.

Este diploma determina a retirada da lista da União as seguintes substâncias aromatizantes: 2-fenilpent-2-enal (nº FL 05.175), 2-fenil-4-metil-2-hexenal (nº FL 05.222), 2-(sec-butil)-4,5-dimetil-3-tiazolina (nº FL 15.029), 4,5-dimetil-2-etil-3-tiazolina (nº FL 15.030), 2,4-dimetil-3-tiazolina (nº FL 15.060), 2-isobutil-3-tiazolina (nº FL 15.119), 5-etil-4-metil-2-(2-metilpropil)-tiazolina (nº FL 15.130) e 5-etil-4-metil-2-(2-butil)-tiazolina (nº FL 15.131).

- [Regulamento \(UE\) 2024/238](#) da Comissão, de 15 de janeiro de 2024, que altera o anexo I do Regulamento (CE) nº 1334/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à introdução de restrições à utilização de determinadas substâncias aromatizantes

Este diploma determina a limitação das condições de utilização do 2-fenilcrotonaldeído (nº FL 05.062), do 5-metil-2-fenilhex-2-enal (nº FL 05.099) e do 4-metil-2-fenilpent-2-enal (nº FL 05.100) à sua utilização atual.

Os géneros alimentícios aos quais tenha sido adicionada qualquer uma das substâncias acima indicadas e que tenham sido colocados no mercado antes da entrada em vigor do presente regulamento podem ser comercializados até à respetiva data de durabilidade mínima ou data-limite de consumo. Os diplomas entram em vigor a 5/2/2024.

Folha Informativa SRADR

2024-01-17

Notícias

Consulte os diplomas e mantenha-se a par dos requisitos legais em vigor.

Fonte - [Substâncias aromatizantes | alteração da Lista da União – DGAV](#)

Eventos



A próxima edição da Feira Fruit Logistica, vai realizar-se de 7 a 9 de fevereiro

Não perca esta oportunidade para apresentar os seus produtos e soluções para o setor hortofrutícola na Feira Líder Mundial de Frutas e Legumes Frescos.

Em 2023 estiveram presentes 2.600 expositores de 92 países distribuídos por 27 pavilhões e 63.000 visitantes de 140 países.

→ Saiba mais em: www.fruitlogistica.com/en

Fonte - [Feira Fruit Logistica 2024 \(7 a 9 de fevereiro em Berlim\) \(vozdocampo.pt\)](#)



FIMA Agrícola 2024 - 13 a 17 de fevereiro

FIMA, a feira internacional de referência em máquinas e tecnologia agrícola vai realizar-se em Saragoça de 13 a 17 de fevereiro de 2024.

A [FIMA Agrícola](#), organizada pela Feria de Zaragoza, consolidou-se como um dos eventos mais destacados e reconhecidos internacionalmente do setor agrícola. Nesta edição de 2024, que acontecerá de 13 a 17 de fevereiro, será celebrado o 60º aniversário da FIMA. Com foco internacional, atrai expositores e visitantes de todo o mundo, gerando uma plataforma diversificada e dinâmica para troca de ideias, negócios e colaborações. A FIMA também se distingue pelo compromisso com a excelência e qualidade na organização de palestras técnicas e atividades paralelas que complementam a exposição principal. A sua longa história, experiência e foco na tecnologia e no conhecimento fazem deste evento um espaço essencial para descobrir as últimas novidades, estabelecer contactos comerciais e participar no diálogo e no avanço da indústria agrícola global.

Na edição de 2024 estarão presentes mais de 1.250 empresas expositoras, que estarão distribuídas em 10 pavilhões, com área expositiva de mais de 100 mil metros quadrados.

A FIMA 2024 terá um importante espaço multidisciplinar onde se encontrarão inovação e talento, graças à participação conjunta de universidades, centros de formação, clusters e projetos de investigação.

Fonte - [FIMA Agrícola 2024 \(13 a 17 de fevereiro\) \(vozdocampo.pt\)](#)



3.º Congresso Ibérico do Milho – 21 e 22 de fevereiro

O milho é uma das principais culturas arvenses semeadas na Península Ibérica, ocupando uma área que ronda os 600 mil hectares.

Os inúmeros desafios que se colocam aos produtores ibéricos tornam prioritária a partilha de uma estratégia que valorize e promova a competitividade da agricultura dos dois países.

Ciente desta realidade, a ANPROMIS (Associação Nacional dos Produtores de Milho e Sorgo de Portugal) e a AGPME (Associação Geral dos Produtores de Milho de Espanha) vão organizar nos próximos dias 21 e 22 de fevereiro de 2024, no Altis Grand Hotel, em Lisboa, o 3.º Congresso Ibérico do Milho 2024, num claro sinal de unidade e concertação de posições entre Portugal e Espanha.

Durante esta iniciativa, serão abordados, por reconhecidos especialistas, alguns dos principais temas que mais afectam a produção de milho na Península Ibérica:

- *A geopolítica e as tendências de evolução da agricultura europeia.*
- *O papel da inovação face aos desafios agroalimentares da próxima década.*
- *A produção de milho na Península Ibérica: quais os principais desafios técnicos?*

Folha Informativa SRADR

2024-01-17

Eventos

- *Mercados agrícolas: que desafios e oportunidades temos pela frente?*
- *Transferência de titularidade nas explorações agrícolas: tendências atuais.*
- *A importância da gestão integrada dos recursos hídricos em ambiente de Alterações Climáticas.*

Tendo em conta a grande expectativa criada em torno deste evento, que contará com a presença de cerca de 600 participantes, a recepção das inscrições está limitada à capacidade da sala e dos hotéis (data limite para inscrição: 07/02/2024).

[→ Inscrições ←](#)

[→ Ficha de inscrição ←](#)

[→ Mais Informações ←](#)

Fonte - [3.º Congresso Ibérico do Milho - 21 e 22 de Fevereiro - Lisboa - Agroportal](#)



União Europeia



Eventos da Comissão Europeia



Simpósio sobre o futuro da agricultura na UE – 1 de fevereiro

O Simpósio sobre o futuro da agricultura na UE tem por objetivo reunir peritos de renome, decisores políticos, partes interessadas, líderes do sector e investigadores de toda a Europa. Através de um painel de discussão, sessões interativas e oportunidades de partilha de conhecimentos, pretendemos explorar estratégias inovadoras, avanços tecnológicos e quadros políticos para garantir um sector agrícola próspero, sustentável e resiliente na Europa.

200 participantes e mais de 15 oradores experientes participarão ativamente no Simpósio sobre o Futuro da Agricultura na UE e no evento de criação de redes, assegurando novas perspetivas e a partilha de conhecimentos. Os oradores abordarão diferentes temas, todos relacionados com os futuros desafios e oportunidades para o sector agrícola da UE.

As prioridades da Bélgica consistem em garantir a segurança e a autonomia alimentares, bem como em reforçar a sustentabilidade da produção e do consumo de alimentos, procurando simultaneamente enfrentar estes desafios de uma forma holística. A este respeito, o Governo da Flandres, que tem a agricultura, as pescas e a alimentação sob a sua alçada, está a organizar este simpósio.

Fonte - [Symposium on the future of agriculture in the EU \(europa.eu\)](#)



Segunda reunião do grupo temático sobre a conceção e aplicação de regimes ecológicos nos novos planos estratégicos da PAC – 20 de fevereiro

Esta será a segunda reunião do grupo temático sobre a conceção e aplicação de regimes ecológicos nos novos planos estratégicos da PAC, facilitada pelo ponto de contacto para a aplicação da PAC.

O Grupo Temático (GT) sobre a [conceção e aplicação de regimes ecológicos nos novos planos estratégicos da PAC](#) tem por objetivo observar e debater as experiências dos Estados-Membros na conceção e aplicação de regimes ecológicos, identificar o que está a funcionar bem e quais os problemas que estão a surgir em termos de aceitação dos regimes ecológicos.

Os regimes ecológicos são uma nova intervenção importante no âmbito da parte dos pagamentos diretos da PAC para o período de 2023-27. Os regimes ecológicos são compromissos anuais para levar a cabo uma vasta gama de práticas e recompensar e incentivar os agricultores a tomarem medidas para uma gestão mais sustentável das explorações e das terras. Estes regimes desempenham um papel importante no reforço da concretização das metas ambientais, climáticas e de bem-estar animal que contribuem para a realização do Pacto Ecológico Europeu e dos objetivos da Estratégia do Prado ao Prado

Folha Informativa SRADR

2024-01-17



Eventos da Comissão Europeia

e da Estratégia de Biodiversidade. Os Estados-Membros conceberam regimes ecológicos de acordo com as suas necessidades ambientais e climáticas.

A segunda reunião do Grupo de Trabalho debaterá em pormenor os temas que os membros do Grupo de Trabalho identificaram como prioritários durante as atividades intermédias das reuniões; explorará o papel dos regimes ecológicos em relação à arquitetura verde global e proporá recomendações sobre a forma de melhorar a conceção e a adoção de intervenções para aumentar a ambição climática e ambiental.

✓ **Objetivos da segunda reunião do GT:**

- Continuar a partilhar conhecimentos sobre boas práticas em matéria de: Regimes ecológicos e sua interação com outros elementos da arquitetura verde; questões administrativas (controlos, pagamentos, procedimentos de candidatura), sensibilização e orientação/regionalização dos regimes ecológicos.
- Desenvolver ideias e recomendações de melhorias que possam ser introduzidas na conceção e/ou aplicação dos regimes ecológicos nos próximos anos, a fim de garantir a adoção generalizada de práticas agrícolas sustentáveis na UE, com vista a melhorar os resultados ambientais e climáticos.

[Programa](#)

Fonte - 2nd meeting of the Thematic Group on the Design and Implementation of Eco-schemes in the new CAP Strategic Plans | European CAP Network (europa.eu)